# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

**Quarta-feira, 21 de setembro de 2022** **Ano IV | Edição nº 399** **Página 1 de 3**


## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Resoluções ..... 2
***Editais*** ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rubinéia**
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

**Câmara Municipal de Rubinéia**
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Rubineia**
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Resoluções**


**CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**
**C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282**
EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO


**RESOLUÇÃO**
**05/2022**
**15 DE SETEMBRO DE 2022.**

***"Institui na Câmara Municipal de Rubinéia, o Programa "Conheça o Legislativo", e dá outras providências"***

**EDILSON DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1°- Fica criado na Câmara Municipal de Rubinéia o Programa "Conheça o Legislativo".

Artigo 2° - O Programa previsto no artigo 1°, objetiva dar oportunidade aos munícipes, em especial aos estudantes, de conhecerem o real funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3° - Para participar do Programa "Conheça o Legislativo", os interessados deverão solicitar agendamento através de Ofício junto a Câmara Municipal, conforme disposição de dias e horários.

§ 1° - Somente serão realizados agendamentos para Escolas e Entidades Filantrópicas que trabalhem com crianças, adolescentes e idosos.

§ 2° - Durante a visitação, serão oferecidos esclarecidos sobre as funções da Câmara e também dos Vereadores, tanto nas Sessões como no dia a dia.

Artigo 4° - Para os fins almejados pela presente Resolução, a Câmara de Vereadores de Rubineia poderá firmar parcerias com a Diretoria Municipal de Educação e Direção da Escola Estadual.

.

Artigo 5° - Fica a cargo da Câmara Municipal oferecer antes do início de qualquer apresentação, um breve relato histórico do Poder Legislativo, em especial da Câmara de Vereadores, e quem são seus atuais componentes.

Artigo 6° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDILSON DA SILVA**
Presidente da Câmara

Sala das Sessões José Luís Correa.

Registrado em Livro próprio, afixado no lugar de costume na mesma data e determinada publicação na imprensa regional.

### Editais

**EDITAL**
**03/2022**

**EDILSON DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rubinéia, no uso de suas atribuições legais;

**TORNA PÚBLICO** que as Contas da Prefeitura Municipal de Rubinéia, relativamente ao exercício de 2020, objeto do TC – 003161.989.20-7, encontra-se na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, a disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente edital, para exame e apreciação podendo, inclusive, questiona-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Câmara Municipal de Rubinéia, S.P, em 16 de setembro de 2022.

**EDILSON DA SILVA**
Presidente da Câmara de Vereadores

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume na mesma data e determinada a publicação na imprensa regional.

.....